

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola CNPJ: 11.160.677/0001-03

da CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO

CONVÊNIO N.º 130/2016

Vigência do Plano de Trabalho:

acitio :028/2020

01/07/2020 Término: 30/06/2021 Início:

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA **ANEXO I**

| IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------|-------------------------------------|---------|-----------------------|--|
| | OO CONSELHO: Conselho | | elho de Escola da | CNPJ: 1 | 1.160.677/0001-03 | |
| ENDEREÇO: PRAÇA CHILE, S/N | | | | | | |
| BAIRRO: | PARQUE DAS NAÇÕES | MUNICÍPIO: SA | NTO ANDRE | | CEP: 09210-270 | |
| DDD: 11 | TELEFONE: 3356-7890 | FAX: | email: cpchile@santoandre.sp.gov.br | | sp.gov.br | |

| IDENTI | FICAÇÃO DO REI | PRESE | TANT | E LEGAL | DO CO | NSI | ELHO D | E ESCOLA |
|--|---------------------------------|-------|--------------------------------|--|---|----------------------------|----------------|----------------|
| NOME DO REP | RESENTANTE: ILINO DORETTO | | | | | | CPF: 13 | 4.886.488-50 |
| 14. 57. 15 21. 1. 15. 15 21. | | | DATA DA EMISSÃO: 29/10/2008 | | | ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP | | |
| ENDEREÇO: RUA PIQUITINO | GA, 215 | | | | СОМР | _EME | ENTO DO | ENDEREÇO: |
| BAIRRO PARQUE SANTA MADALENA | | MUNIC | MUNICÍPIO: SÃO PAULO | | | UF | : SP | CEP: 03982-080 |
| DDD: 11 | TELEFONE: 3356-7890 FAX: | | | | e-mail: cpchile@santoandre.sp.gov.br | | | |
| CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva | | | | PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 15/04/2021 | | | | |





NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola CNPJ: 11.160.677/0001-03 da CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO

Início:

CONVÊNIO N.º 130/2016

Vigência do Plano de Trabalho:

aditios: 028/2020

01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS **ANEXO II**

IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

| 0 | NÚMERO | DE ATENDIN | IENTO - C | onforme a | capacidade. |
|---|--------|------------|-----------|-----------|-------------|
|---|--------|------------|-----------|-----------|-------------|

Creche

N.º de crianças:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

54

88

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

CPFP

N.º de jovens e adultos:

Quantidade



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola CNPJ: 11.160.677/0001-03 da CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO

CONVÊNIO N.º 130/2016 acoc/seo: eathor

Vigência do Plano de Trabalho:

Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Materiais de expediente para secretaria, sala de aula, cozinha, lactário, limpeza e para organização de projetos lúdicos e pedagógicos;
- Kit de primeiros socorros e ou materiais avulsos, termômetros e afins;
- Kit de ferramentas e ou peças avulsas necessárias para pequenos reparos (EX: porcas, parafusos, etc), kit de pintura (tecido, tela, parede, azulejo, vidro, entre outras superfícies), materiais necessários para realização de projetos e oficinas de artesanato, kits e ou materiais para corte e costura (para realização de projetos, oficinas e artesanato em geral);
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- Aquisição de peças, materiais e ou tintas/ cartuchos (ex: sistema bulk lnk) para garantir os trabalhos de impressão
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção de equipamentos, de revitalização e customização dos espaços e obietos:
- Aquisição de materiais para espaços de criação como exemplo: canos, cotovelos, conduites, acessórios hidráulicos, prateleiras, mão francesa etc:
- Materiais diversificados para desenvolvimento dos projetos e eventos pedagógicos como: Projeto Horta/ Sustentabilidade e ou Jardinagem (ex: adubo, terra, areia, mudas, sementes, utensílios e ferramentas), Projetos da Creche (decorações, fantasias, balões, bolas grandes e bandeirolas papéis e enfeites diversos,), Dia da Família -Mostra Cultural, Oficinas e Cantos Lúdicos (redes de tecido para organização dos espaços, decorações tintas, colas especiais, enfeites de cabelo para as crianças); Kit de materiais para casinha. (panelinhas de alumínio e ou ferro, forminhas de bolo, talheres e utensílios em geral), kits de profissões (materiais relacionadas a cada profissão), kit de madeiras em retalhos para confecção de brinquedos,
- Materiais para desenvolvimento dos Projetos: Meio Ambiente, Projeto Culinária, Projeto Aniversariantes do Mês, Biblioteca Circulante, Projeto de Artes e Teatro (tintas e canetinhas de cores diferenciadas/ luminosas, papéis de cores luminosas/ diferentes texturas, post-its, materiais para encadernação, pintura, telas de pintura, materiais que possibilitem o trabalho com texturas e artesanato, colas especiais, fantasias para adultos e crianças, bexigas, velas, palitos, balões, bolas de borracha e bexigões, materiais de armarinho);
- Aquisição de materiais para projetos relacionados à expressão corporal, percepção visual e auditiva, musicalização, inclusão (brinquedos e materiais adaptados à crianças com necessidades especiais e projetos da U.E),
- Compra de materiais como exemplo: tecidos, tintas, pincéis, plásticos, vinil, lycras, suplex, Tnt, cortiça, cerâmica, pratos, copos, potes, adesivos, carimbos, tesouras e ou recortadores de papéis temáticos/ tesouras com cortes para trabalhados especiais, acessórios para persianas, cortinas, corte e costura, pintura, gesso, argila, azulejos, argamassas, fitas adesivas, fitas de pano, elásticos, velcros e tintas para pintura em tecido e afins; para revitalização de objetos, de móveis, espaços, paredes, materiais para montagem de cantos nas salas de aula e na unidade e para promover a socialização dos segmentos através de projetos e ou atividades; cones de plásticos/borracha, para organização de circuitos e brincadeiras na quadra e espaço externo, cordas de cisal ou nylon coloridas, mangueiras plásticas coloridas para confecção de brinquedos, cadarços coloridos de diversos tamanhos para alinhavos, placas de Eucatex com furos para alinhavo;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos para garantir os trabalhos dos Projetos Literatura e Biblioteca Circulante
- Aquisição de jogos pedagógicos, CDs e DVDs (e ou mídias virgens) de músicas e filmes e livros pedagógicos e infantis:



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola CNPJ: 11.160.677/0001-03

da CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO

CONVÊNIO N.º 130/2016 aditing: 028/2000

Vigência do Plano de Trabalho:

Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III - folha 2

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de softwares pedagógicos, materiais de informática de uso da secretaria, materiais para o arquivamento/organização de documentos da U.E (ex: quadro semanal, pastas de arquivo, materiais de papelaria diversificados, pastas com divisórias especiais, gaveteiros, furadores e perfuradores, grampos e clipes especiais, sacos plásticos para acondicionamento de folhas, etiquetas diversas, toalhas, caixas organizadoras etc...);
- Aquisição de materiais para necessidades emergenciais e de reposição de peças de informática (tinta, teclado, pen drive, mouse, placas, pilhas e baterias, cabos de áudio e vídeo, microfones simples e cartões de memória e ou bateria, carregadores, revelador, fotocondutor, cabeça de impressão), materiais audiovisuais;
- Aquisição de materiais para montagem de prateleiras, toldos! biombos e tendas para organização dos espaços, barras de alumínio/ferro & ou plástico para suporte de cortinas, tendas e outras organizações, quadros de avisos, organizadores de documentos e materiais, etiquetas e materiais de impressão fotográfica;
- Aquisição de peças para automação do portão ou portaria eletrônica, campainha/interfone, fechadura automática destinados à segurança do patrimônio;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria;
- Aquisição de peças e materiais para reposição de refis de filtros, correias, tomadas, lâmpadas e reatores adaptadores, torneiras, chuveiros e duchinhas higiênicas de água, mangueiras e demais demandas emergenciais da U.E etc.
- Aquisição de espelhos para reposição dos espaços das salas.
- Confecção de Foto-livro digital para registro fotográfico anual dos momentos da creche;
- Câmara de pneu de caminhão para confecção de apoio para os bebês,

SERVICO:

- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, de informática da U.E.;
- Serviços para pequenos reparos e manutenção na Unidade Escolar,
- Instalação, conserto e manutenção de equipamentos (eletroeletrônicos, "Eletrodomésticos, de informática, plastificadora, projetores, guilhotinas, refiladoras, brinquedos do parque, etc);
- -Serviços de encadernação, gráfica e plastificação
- -Serviço de automação do portão de entrada e ou porteiro eletrônico/ sistema de segurança;
- | Serviço de marcenaria, serralheria, pintura, carpintaria;
- Serviço para manutenção, limpeza e higienização e ou confecção / troca de persianas, cortinas e afins;
- Serviço de instalação elétrica de equipamentos adquiridos pela unidade ou PSA (ex: ventiladores, aquecedores,
- Serviço de vidraçaria para instalação/ troca de espelhos nas paredes das salas de aula;
- Manutenção e conserto de mobiliário, de brinquedos e de equipamentos de informática (ex: impressora com sistema Bulk Ink);
- Serviços de chaveiro;
- Serviço de serralheria para confecção de gradil e portões;
- Serviço de instalação de toldos;
- Serviço de revelação de fotos para registro de atividades e projetos da U.E;
- I Contratação de shows de teatro,
- Locação de brinquedos infláveis e afins para festividades e projetos;
- Confecção de cortinas/ persianas, biombos/ divisórias, toldos e afins;



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola CNPJ: 11.160.677/0001-03

da CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO

CONVÊNIO N.º 130/2016 adition: 028/2020

Vigência do Plano de Trabalho:

Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III - folha 3

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Confecção de kit de retalhos em madeira em diversos tamanhos e formatos para oficinas de confecção de brinquedos, com as famílias,
- Contratação de serviços de costura para confecção de retalhos de tecidos de diversos tamanhos e cores com acabamento no tecido;
- Contratação de serviços de gráfica, encadernação e correio.
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Saída pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, executando alimentação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017).





NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Conselho de Escola | CNPJ: 11.160.677/0001-03

da CRECHE PROFESSORA ESTHER MOURA BARRETO

CONVÊNIO N.º 130/2016 adition: 028/2020 Vigência do Plano de Trabalho:

01/07/2020 Término: 30/06/2021 Início:

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO **ANEXO IV**

| Especificação do objeto | 3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro) | 4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro) | 1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março) | 2º trimestre – 2021 (abril/maio/junho) |
|---|---|---|---|--|
| Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II | R\$ 5.204,00 | R\$ 5.204,00 | R\$ 5.204,00 | R\$ 5.204,00 |
| TOTAL GERAL R\$ 20.81 | 6,00 | | | |

| Data | GILZANE SANTOS MACHI Secretária de Educação em substituição | Ass.: Jan She Jak, |
|------------|--|-----------------------|
| 20/04/2020 | MARCIA VIRGULINO DORETTO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho | Ass.: |